



EXP. GNT 5 - 02. 318946.005.

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
 Canoas RS - CEP 92200-630  
 Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail:  
 comar5@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1714/SERENG-5/36079

Protocolo COMAER nº 67270.900995/2011-60

Canoas, 11 de outubro de 2011.

Ao Senhor  
 Secretário MÁRCIO BINS ELY  
 Secretaria de Planejamento Municipal  
 Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
 90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Condomínio Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 12 de janeiro de 2011, da MRV Engenharia e Participações S/A, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um condomínio residencial, composto por 02 blocos de apartamentos, **com 49,79 metros (bloco A) e 52,54 metros (bloco B) de altitude no topo**, ( cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Sadi de Castro, nº 891, coordenadas planas UTM: E 487.603,10m / N 6.680.212,60m no Datum SAD-69, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e os documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, por não violar o gabarito da Superfície Horizontal Interna (pista ampliada) do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho-RS, onde o empreendimento está localizado.

(FL 2/2 do Of Ext nº 1714/SERENG-5/36079 - V COMAR, de 11 OUT 2011 - Prot.COMAER nº 67270.900995/2011-60)

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

No Imp JEFSON BORGES Cel Av  
Chefe Interino do EM-5

LUIS CARLOS DALLA CORTE Cel Av

